

PORTARIA GDG/CEPLAN Nº 028/2024

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o segundo semestre de 2024 no Centro de Educação do Planalto Norte:

06/06 – último dia para encaminhamento do horário definitivo das primeiras fases (turmas de calouros) para operacionalização das matrículas;

06/06 - último dia para publicação, no mural e no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento;

06/06 a 10/06 – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento;

14/06 - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação.

2º - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.

3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 07 de junho de 2024.

Professor Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C9D37A4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 07/06/2024 às 15:03:42

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMMDdfMjM2NDRfMjAyNF9DOUQzN0E0UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023607/2024** e o código **C9D37A4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.